

 20230703+35746829000112	PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS CARTA DE CORREÇÃO Nº 1 - ANEXADA EM 03/07/2023	Número da Nota 00000424
		Data e Hora de Emissão 23/06/2023 09:26:13
		Código de Verificação LC8E-Z16R
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 35.746.829/0001-12 Inscrição Municipal: 746.773-7		
Nome/Razão Social: ALBERES XAVIER DE ASSUNCAO		
Endereço: RUA FAUSTINO PORTO 458, APTO 2205 BEACH CLASS HOTELS E - BOA VIAGEM - CEP: 51020-270		
Município: Recife UF: PE		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: LUIZ EDUARDO QUEIROZ CAMPOS DA FONTE ALBUQUERQUE		
CPF/CNPJ: 092.228.614-00 Inscrição Municipal: ----		
Endereço: ----		
Município: Recife UF: PE E-mail: ----		
DESCRIÇÃO		
REFERENTE A DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL LULA DA FONTE, NO BLOG DO ALBERES XAVIER (https://blogdoalberesxavier.com/), NO MÊS DE JUNHO DE 2023.		
-NOTA QUITADA-		
BANCO DO BRASIL		
AG: 0711-0		
CONTA CORRENTE: 37843-7		
PIX: 35.746.829/0001-12		
NOTA EXPLICATIVA		
A Carta de Correção , de acordo com a legislação vigente, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:		
I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;		
II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;		
III - o número da nota e a data de emissão;		
IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;		
V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;		
VI - a indicação do local de incidência do ISS;		
VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;		
VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.		